

Re: Pedido de Esclarecimento - PE 06/2022-SSPDF

De : CPL Comissão Permanente de
<licitacoes@ssp.df.gov.br>

seg, 30 de mai de 2022 15:44

 3 anexos

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - PE 06/2022-SSPDF

Para : Maria Fernanda Madi
<fernanda.madi@convergint.com>

Prezada Sra. Maria Fernanda,

Em face do pedido de esclarecimento nos enviado, após consulta ao setor técnico da Pasta (SMT), obtivemos as seguintes respostas:

"PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (87469218)"

1 - É solicitado no "ITEM 24 - Distribuidor Interno Óptico - DIO 24 Fibras" que o item seja "devidamente homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL". Porém, esse tipo de produto (DIO) a homologação na ANATEL não se aplica. Entendemos que está sendo solicitada homologação para as "Extensões ópticas tipo SC-APC" que são acessórios do item. Sendo assim, entendemos que apresentando o DIO sem homologação na ANATEL e as extensões ópticas devidamente homologadas pela ANATEL atenderemos a todos os requisitos técnicos deste item quanto à homologação na ANATEL. Nossa entendimento está correto?

NÃO, está incorreto o entendimento.

2 - É solicitado no "ITEM 25 - Distribuidor Interno Óptico - DIO 48 Fibras" que o item seja "devidamente homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL". Porém, esse tipo de produto (DIO) a homologação na ANATEL não se aplica. Entendemos que está sendo solicitada homologação para as "Extensões ópticas tipo SC-APC" que são acessórios do item. Sendo assim, entendemos que apresentando o DIO sem homologação na ANATEL e as extensões ópticas devidamente homologadas pela ANATEL atenderemos a todos os requisitos técnicos deste item quanto à homologação na ANATEL. Nossa entendimento está correto?

NÃO, está incorreto o entendimento.

3 - É solicitado no "ITEM 69 - Fornecimento de cabo elétrico (interno)", um "Módulo Básico (disjuntor compatível com a carga de 20A, plugue fêmea para ligação da extensão conectada no rack)", entendemos então que além do cabeamento solicitado nesse item, é necessário que seja fornecido o módulo básico constituído de 1 disjuntor de 20A e 1 plugue fêmea 20A para cada rack. Nossa entendimento está correto?

SIM, está correto o entendimento.

4 - Ainda sobre o "ITEM 69 - Fornecimento de cabo elétrico (interno) - (instalado)". Entendemos que esse cabeamento deverá ser fornecido em 3 vias sendo F+N+T

(fase + neutro + terra). Nossa entendimento está correto?

SIM, está correto o entendimento.

5 - Sobre as características de temperatura e umidade solicitados no "ITEM 9 - Controladores de carga para Sistema Fotovoltaico MPPT" é exigido que o equipamento tenha "Temperatura de operação: -10 °C a 30°C" e "Temperatura para armazenamento: -30°C a 70°C". Entendemos que ofertando um produto com temperatura de armazenamento entre -20°C e 70°C e umidade ≤ 95% nosso produto será aceito, pois, não comprometerá o funcionamento e/ou desempenho do sistema ofertado, ainda mais pois a especificação solicitada é de temperatura de armazenamento e não temperatura de operação. Nossa entendimento está correto?

SIM, está correto o entendimento.

6 - No "ITEM 66 - Caixa Porta-Equipamento", é exigido que o equipamento possua "entrada para cabeamento na parte inferior da caixa, por meio de conector metálico unidut com vedação rosca". O Unidut com vedação rosca é um item de infraestrutura que é comercializado de forma independente da caixa porta equipamentos, entendemos que o uniduit é um acessório que deverá ser fornecido e instalado na parte inferior da caixa porta equipamento, conforme solicitado nesse edital. Nossa entendimento está correto?

Independentemente da forma de comercialização dos itens, deve o licitante considerar que o ITEM 66 - CAIXA PORTA-EQUIPAMENTO é uma solução, que terá de ser entregue com todas as exigências que foram especificadas no edital de licitação, tanto na parte física de infraestrutura, quanto na parte de eletricidade.

O serviço de instalação só será considerado entregue após os Fiscais Técnicos do Contrato atestarem que todas as exigências estejam em conformidade com o Termo de Referência."

Nessa toada, em se tratando de questionamentos de cunho técnico, valho-me desses apontamentos como resposta aos esclarecimentos suscitados por vossa senhoria.

Atenciosamente,

Kely Dutra
Pregoeira

De: "Maria Fernanda Madi" <fernanda.madi@convergint.com>

Para: "licitacoes" <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Cc: "Nelson Morishita" <Nelson.Morishita@convergint.com>

Enviadas: Sexta-feira, 27 de maio de 2022 16:31:01

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE 06/2022-SSPDF

Prezada Comissão de Licitação,
Boa tarde!

Em atenção ao pregão eletrônico nº 06/2022-SSPDF encaminhamos tempestivamente os questionamentos abaixo:

Questionamento 01:

É solicitado no "**ITEM 24 - Distribuidor Interno Óptico - DIO 24 Fibras**" que o item seja "**devidamente homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**". Porém, esse tipo de produto (DIO) a homologação na ANATEL não se aplica. Entendemos que está sendo solicitada homologação para as "Extensões ópticas tipo SC-APC" que são acessórios do item. Sendo assim, entendemos que apresentando o DIO sem homologação na ANATEL e as extensões ópticas devidamente homologadas pela ANATEL atenderemos a todos os requisitos técnicos deste item quanto à homologação na ANATEL. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 02:

É solicitado no "**ITEM 25 - Distribuidor Interno Óptico - DIO 48 Fibras**" que o item seja "**devidamente homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**". Porém, esse tipo de produto (DIO) a homologação na ANATEL não se aplica. Entendemos que está sendo solicitada homologação para as "Extensões ópticas tipo SC-APC" que são acessórios do item. Sendo assim, entendemos que apresentando o DIO sem homologação na ANATEL e as extensões ópticas devidamente homologadas pela ANATEL atenderemos a todos os requisitos técnicos deste item quanto à homologação na ANATEL. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 03:

É solicitado no "**ITEM 69 - Fornecimento de cabo elétrico (interno)**", um "**Módulo Básico (disjuntor compatível com a carga de 20A, plugue fêmea para ligação da extensão conectada no rack)**", entendemos então que além do cabeamento solicitado nesse item, é necessário que seja fornecido o módulo básico constituído de 1 disjuntor de 20A e 1 plugue fêmea 20A para cada rack. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 04:

Ainda sobre o "**ITEM 69 - Fornecimento de cabo elétrico (interno) - (instalado)**". Entendemos que esse cabeamento deverá ser fornecido em 3 vias sendo F+N+T (fase + neutro + terra). Nosso entendimento está correto?

Questionamento 05:

Sobre as características de temperatura e umidade solicitados no "**ITEM 9 -Controladores de carga para Sistema Fotovoltaico MPPT**" é exigido que o equipamento tenha "**Temperatura de operação: -10 °C a 30°C**" e "**Temperatura para armazenamento: -30°C a 70°C**". Entendemos que ofertando um produto com temperatura de armazenamento entre -20°C e 70°C e umidade ≤ 95% nosso produto será aceito, pois, não comprometerá o funcionamento e/ou desempenho do sistema ofertado, ainda mais pois a especificação solicitada é de temperatura de armazenamento e não temperatura de operação. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 6:

No "**ITEM 66 - Caixa Porta-Equipamento**", é exigido que o equipamento possua "**entrada para cabeamento na parte inferior da caixa, por meio de conector metálico unidut com vedação rosca**". O Unidut com vedação rosca é um item de infraestrutura que é comercializado de forma independente da caixa porta equipamentos, entendemos que o unidut é um acessório que deverá ser fornecido e instalado na parte

inferior da caixa porta equipamento, conforme solicitado nesse edital. Nossa entendimento está correto?

Pedimos a gentileza de acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Maria Fernanda

Madi

Licitações –

DF/CO/NE

+55 (11) 3728-4440 Integrator in
+55 (11) 99955-6375 Latin America
fernanda.madi@convergint.com
www.sealtelecom.com.br



Clique aqui

Conheça nosso canal no  **YouTube**

www.youtube.com/sealtelecomvideos

- **Entrevistas**
- **Casos de Sucesso**
- **Conheça a Seal Telecom**

Atenção: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Se esta mensagem tiver sido recebida indevidamente, por favor destrua-a e retire-a de seu computador. Qualquer reprodução, disseminação, alteração, distribuição e/ou publicação deste e-mail é estritamente proibida.

Atención: Esta comunicación debe ser leída únicamente por su destinatario y no puede ser retransmitida sin autorización formal. Si este mensaje se recibió por error, destrúyalo y elimínelo de su computadora. Queda estrictamente prohibida cualquier reproducción, difusión, alteración, distribución y / o publicación de este correo electrónico.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and is not intended to be relied upon by any person without subsequent written confirmation of its contents. If you have received this e-mail message in error, please destroy it and delete it from your computer. Any form of reproduction, dissemination, copying, disclosure, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.
